

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 15065
DATA: 18/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
 Data Provável de Pagamento: 18/07/2022 Nº do Processo / Ano: /
 Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

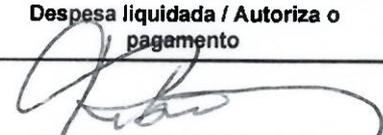
Credor: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA Código: 24535
 CNPJ/CPF: 11.423.507/0001-74 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA TRÊS Nº 314 Bairro: PARQUE SÃO JOÃO
 Cidade: CONTAGEM CEP: 32.342-240 UF: MG
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3352-5212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6066	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	15/07/2022		7.439,50

Valor Bruto: 7.439,50
 Líquido a Pagar: 7.439,50
 Valor por Extenso: SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 7.439,50) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 098/2022.
 OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 _____ Telma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	_____ Conferido	_____ Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



DATA: 15/07/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6066

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1507 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: 098 / 2022
Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 1507
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1236500042061 Ampliação e Modernização da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA Código: 24535
CNPJ/CPF: 11.423.507/0001-74 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA TRÊS Nº 314
CEP: 32.342-240 Telefone: 3352-5212 FAX: 3352-5212
Bairro: PARQUE SÃO JOÃO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 5.006.670,93 Saldo Atual: 4.999.231,43 Total: 7.439,50

Valor por Extenso: SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA
CNPJ: 11.423.507/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:14 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **82ED.CBC2.EFA8.4A02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA

CPF/CNPJ nº: 11.423.507/0001-74

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 86695
Data de emissão: 21/07/2022
Data de validade: 19/10/2022
Controle de autenticidade : 868798241868798

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.423.507/0001-74
Razão Social: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA
Endereço: RUA TRES 314 / PARQUE SAO JOAO / CONTAGEM / MG / 32342-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072001451551859121

Informação obtida em 21/07/2022 10:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/07/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/10/2022
NOME: CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA		
CNPJ/CPF: 11.423.507/0001-74		
LOGRADOURO: RUA TRES		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE SAO JOAO	CEP: 32342240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000561672314		

